

PORTARIA N° 12/2026

**Concede férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Concede férias à servidora **Bruna Karla Rodrigues Folli**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de **09 (nove) dias**, a serem gozadas de **09 a 17 de março de 2026**, referentes aos dias suspensos por meio da **Portaria n° 02/2025**.

Art. 2º Este ofício entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (09/03/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente